



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 192/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/08/94.


PRESIDENTE

Nobres Pares,

Conforme temos visto na cidade, todos os eventos que se realizam são feitos na Praça Conselheiro Antonio Prado, inclusive os referentes à Comemoração do Dia da Cidade.

Na engenhosa instalação da Praça, para receber os eventos, vemos com frequência a deslocação de postes, bloquetes de rua, paralelepípedos, montagem de palco, instalação de som, iluminação, etc., ocasionando sérios transtornos à população, visto que a área central fica com seu trânsito impedido.

Ainda, o local sempre é pequeno para o número de pessoas que assistem o evento.

Não há banheiros, não há estacionamento nem mesmo espaço confortável para os Munícipes e convidados.

Temos que, a exemplo de outras cidades, criar um recinto para acolher os Munícipes e visitantes, adequados assim para a realização de eventos, com adequação própria, banheiros, estacionamentos, locais de exposição, etc..

Cidades menores, como Leme, Santa Cruz da Conceição, Porto Ferreira, etc., têm locais próprios para a realização de eventos de grandeza, os "recintos", assim denominados, recebem a população com espaços próprios e locais reservados para exposições do comércio local e motivos pitorescos da cidade.



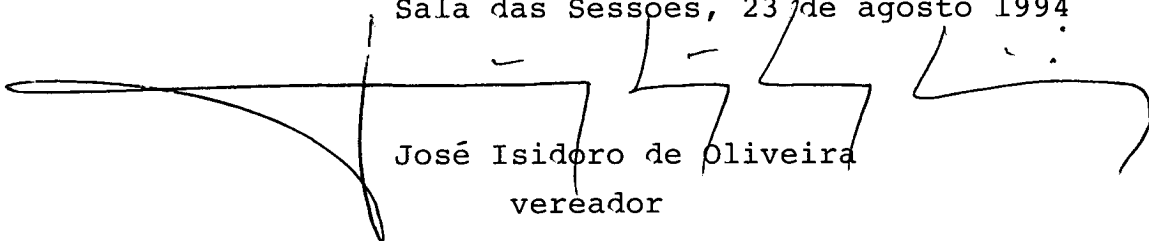
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, I N D I C O, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de que seja construído na cidade um "recinto" para acolher os eventos de natureza vária que ocorrem no Município, com banheiros e estacionamento.

Sala das Sessões, 23 de agosto 1994



José Isidoro de Oliveira
vereador